

REGISTRO DE IMÓVEIS

2.º OFÍCIO

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

TITULAR

CPF N.º 592.909.350/87

Registro Geral

FICHA

-1-

Matricula N.º 43.494.

RUBRICA

Edo

I M Ó V E L:-Terreno constituído pela UNIDADE 22-A PADRÃO 2, que tem a área de uso privativo de 1.250,00m²., que somadas à fração das áreas de uso comum de 339,5237m² perfazem a área total de 1.589,5237m²., correspondente à uma fração ideal de 0,00627581 -- do terreno constituído pelo lote nº.02 (dois) com área líquida de 253.277,91m²., ou 25,32 has., situado no lugar denominado "Guaraituba" Distrito de Campo Largo da Roseira, deste Município e Comarca, com os seguintes rumos e distâncias: SUDESTE - Começa na estaca 9-A cravada a 0,50m. da cerca de arame, na margem da estrada municipal que liga a BR-376 a Campo Largo da Roseira; Daí segue a divisa pela cerca onde confronta com terras de Doralha Rocha e outra, rumo de 52º33'S O e extensão de 29,28m., até a estaca 10, ord. de 0,60m., à direita = até a cerca, rumo de 52º33'SO e extensão de 29,28m., até a estaca 10, ord. de 0,60m., a direita até a cerca, rumo de 52º34'SO e extensão = de 50,00m., até a estaca 11; ord. de 0,50m., a direita até a cerca = rumo de 78º43'SO e extensão de 37,43m., até a estaca 12. SUDOESTE: = Segue a divisa pela cerca de arame na margem da estrada municipal, = confrontando com terras de Alfredo Carvalho, da estaca 12, com ord. de 0,50m., a esquerda até a cerca, rumo 51º01'NO e extensão de 45,63 m., até a estaca 13; ord. de 0,50m., a esquerda, até a cerca rumo de 46º52'NO e extensão de 394,10m., até a estaca 14, ord. de 0,54m., a esquerda até a divisa, rumo de 47º20'NO e extensão de 90,00m., até a estaca 14-A; ord. de 0,50m., a esquerda até a cerca; NOROESTE:-segue pelo lado esquerdo de quem da estrada olha o imóvel, a divisa por = linha seca onde divide com o lote nº.3, da estaca 14-A, com rumo de 3º40'NE e extensão de 169,50m., até a estaca E rumo de 86º20'SE e extensão de 112,00m., até a estaca D, rumo de 03º40'NE e extensão de 172,05m., até a estaca C. NORTE: Fundos, divide por linha seca com o lote nº.03, destacado C, com rumo 86º20'SE e extensão de 399,00m., até a estaca B; LESTE: lado direito de quem da estrada olha o imóvel, segue a divisa por linha seca onde divide com o lote nº.1, da estaca B com extensão de 606,98m., até a estaca 9-A, fecha-se assim o polígono do lote 02; sem benfeitorias.-

PROPRIETÁRIOS:-LUIZ DAMIANI PELLIZZARI, separado judicialmente, industrial, C.I.873.435-6-Pr.CPF.318338889-87, residente em Laranjeiras do Sul-Pr., na BR-158, Km.2 e GIANCARLO PELLIZZARI, C.I.873.447-Pr.CPF.456860419-20, casado com Maria Inês Demeneck Pellizzari, C.I.1152145 Pr., hoteleiros, residentes em Curitiba-Pr., à Rua 21 de Abril,473, todos brasileiros.-

REG. ANTERIOR:-Matrícula 40.032 deste Cartório.-

OBSERVAÇÃO :-No imóvel supra descrito, foi instituído a Convenção = de Condomínio "VILLAGGIO HARAS BOM PASTOR", na qual = deverá ser construída uma área de 175,00m².-

Dou fé. S.J. dos Pinhais, 20.7.89. Edo O Oficial:-

R.1/43.494:-COMPRA E VENDA:-Por escritura pública lavrada no 5º Tabelionato de Curitiba-Pr., aos 13.7.89, fls.156/157/158 = do livro 541-NA, LUIZ DAMIANI PELLIZZARI, GIANCARLO PELLIZZARI e s/ mulher, supra qualificados, V E N D E M o imóvel objeto desta = matrícula à CONSTRUTORA BOM PASTOR LTDA., com sede nesta cidade, à Alameda Bom Pastor,111, e CGC/MF.79.081.766/0001-06, pela importância = de NCz\$2.107,11 (dois mil, cento e sete cruzados novos e onze centavos); sem condições. Comparece na escritura como Interviente Cedente, Paraná Country Club, a qual cedeu e transferiu seus direitos = a outorgada compradora a título de dação em pagamento. GR-ITBI 01.612 A. s/NCz\$15.000,00. Custas: NCz\$121,87. Dou fé. S.J. dos Pinhais, 20.7.89. Edo O Oficial:-

SEGUE NO VERSO

MATRICULA N.º 43.494

CONTINUAÇÃO

R.2/43494:-**HIPOTECA**:-Por instrumento particular,(contrato nº.CES /FLH-053/89),datado de 11.8.89, firmado em Curitiba-Pr.,à CONSTRUTORA BOM PASTOR LTDA.,retro qualificada, D F U em PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA o imóvel objeto desta Matrícula em favor do BANCO ITAÚ S/A., com sede em São Paulo-SP.,à Rua Boa Vissa, 176 e escritório em Curitiba-Pr.,na Rua Marechal Deodoro,639,2º andar, tendo como Fiadores: Cyro Pellizzari e sua mulher Mirian Pellizzari e Bom Pastor Industria e Comercio de Embalagens Ltda.,com sede nesta cidade. pela importância de Rcz\$. 584.361,60 (quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um cruzados novos e sessenta centavos),compreendendo nesse valor, outros imóveis hipotecados pelo mesmo instrumento, importância essa a ser paga em 19 (dezenove) meses, vencendo-se em 11.03.91; com demais cláusulas e condições do referido contrato. Dou fé. S.J.dos Pinhais, 05.9.89 *eloleo* O Oficial:-

C E R T I F I C O,que por um lapso,deixou de constar: o nº.do CGC/M F.,do Banco Itaú S.A.,que é 60.701.190/0001-04; a taxa de juros 1,17149(mensal) e o endereço da sede do Bancq; São Paulo/SP.,à Rua Boa Vista,176, com escritório em Curitiba-Pr.,à Rua Marechal Deodoro,630, 2º andar; ficando assim completo o registro supra. Dou fé. S.J.dos Pinhais, 18.9.89.-- *eloleo* O Oficial:-E.T.:Prazo de Amortização 60 meses,vencendo-se em 11.09.96.-

Av.3/43.494:-**EDIFICAÇÃO**:-Consoante certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 28/02/91, consta que conforme "Certificação de Vistoria de Conclusão de Obras" nº.054/91, foi construído no imóvel objeto desta Matrícula, uma residência em alvenaria com a área 194,49m2.,(cento e noventa e quatro metros, e quarenta e nove decímetros quadrados).Dou fé. S.J.dos Pinhais, 04.4.91 *eloleo*
A Oficial:- CND-IAPAS:632852.

AV-4-M-43.494-P/45.050.-

Em,07/10/1991

RE/RATIFICAÇÃO: Nos termos do instrumento particular de Re/Ratificação, firmado entre as partes em data de 12/08/1991, procedo a presente averbação para constar as seguintes retificações: I)-Fica prorrogado o prazo anteriormente registrado no R-2 supra que era para 11.09.96, que passará a ser em 11.09.99; II)-O prazo de amortização anteriormente previsto para 60(sessenta) meses, passará a ser em 96(noventa e seis) meses; III)-A devedora reconhece e confessa dever ao CREDOR, nesta data, a importância de 37.863.469,18(trinta e sete milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove cruzeiros e dezoito centavos), valor atualizado pelo critério previsto no contrato original.- Ratificam-se as demais cláusulas.- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 07 de Outubro de 1.991 *eloleo* (O F I C I A L)

AV-5-Matrícula nº 43.494.- (Protocolo nº 82.674 - Em,05/04/2005).-

CANCELAMENTO: Por autorização firmada pelo Credor aos 13/12/2004, a qual fica arquivada neste Ofício; procedo esta averbação para cancelar a hipoteca objeto do R-2 desta matrícula.- Custas:(630 VRC).- Dou fé.- São José dos Pinhais, 05 de Abril de 2005 *Maria* (OFICIAL)

SEGUIE

REGISTRO DE IMÓVEIS2º Ofício
São José dos Pinhais - PR.*Maria Leonor Ferraz Dalla Riva*TITULAR
CPF N° 592909359-87REGISTRO GERAL
LIVRO N° 02

FICHA

02

Matrícula N° 43.494

RUBRICA

*Ca***AV-6-Matrícula n° 43.494.- (Protocolo n° 104.915 - Em, 17/07/2012)**

CANCELAMENTO: Por autorização firmada pelo Credor aos 27/06/2012, a qual fica arquivada neste Ofício; procedo esta averbação para constar o **cancelamento do ônus** objeto da AV-4 desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 23 de julho de 2012 *M. d. R.* (OFICIAL).-

R-7-Matrícula n° 43.494.- (Protocolo n° 104.916 - Em, 17/07/2012)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 2º Serviço Notarial desta Cidade, às fls. 110/112 do Livro n° 452-E aos 30/05/2005; procedo este registro para constar que CONSTRUTORA BOM PASTOR LTDA, já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula, para **MARCOS EDUARDO GARDEZANI**, brasileiro, casado com **FERNANDA FERRAZ FRARE**, pelo regime de comunhão parcial de bens aos 10/02/2001, ele engenheiro químico, portador da C.I.RG n° 15.780.306-5/SP e do CPF/MF n° 090.939.608-65; ela musicoterapeuta, portadora da C.I.RG n° 6.334.494-0/PR e do CPF/MF n° 019.016.769-60, residentes e domiciliados na Rua Guaianazes n° 692, Ap.41, Curitiba-PR.- **VALOR:** R\$.90.000,00 (noventa mil reais) que serão pagos em 09 (nove) parcelas mensais, fixas e consecutivas, sendo cada parcela no valor de R\$.10.000,00, em que a primeira delas com vencimento para 30/06/2005 e as demais no mesmo dia dos meses consecutivos, regendo-se pela **cláusula resolutiva.- DEMAIS CONDIÇÕES:** as da escritura.- Apresentou-me as guias do ITBI e do FUNREJUS, quitadas.- As certidões negativas de débito do INSS e de Tributos Federais constam na escritura.- Custas: (4.312,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 23 de julho de 2012 *M. d. R.* (OFICIAL).-

AV-8-Matrícula n° 43.494.- (Protocolo n° 105.114 - Em, 08/08/2012)

CANCELAMENTO: Por requerimento instruído com documento comprobatório de quitação, os quais ficam arquivados neste Ofício; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da dívida regida pela cláusula resolutiva**, objeto das condições do R-7 desta matrícula. Custas: (630 VRC).O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 13 de agosto de 2012 *M. d. R.* (OFICIAL).-

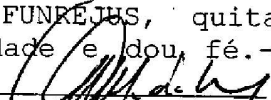
R-9-Matrícula n° 43.494.- (Protocolo n° 105.499 - Em, 28/09/2012)

COMPRA E VENDA: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular n° 1.4444.0111933-8, com caráter de Escritura Pública, firmado aos 17/09/2012; procedo este registro para constar que MARCOS EDUARDO GARDEZANI e sua mulher FERNANDA FERRAZ FRARE, já qualificados, **venderam** o imóvel objeto desta matrícula, para **SYLVIO ABRÃO CALIXTO** e sua mulher **ADRIELLE DA COSTA CALIXTO**, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens aos 19/04/2008, conforme pacto antenupcial registrado sob n° 8.280 no 4º CRTI de Curitiba, ele gerente, portador da C.I.RG n° 6.012.003-0/PR e do CPF/MF n° 027.155.559-97; ela portadora da C.I.RG n° 8.139.152-1/PR e do CPF/MF n° 062.167.339-07, residentes e domiciliados na Rua Carlos Benack n° 559, Ap. 402 Cx. 24, Saguacu, Joinville-SC.- **VALOR:** R\$.360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), sendo R\$.202.000,00 (duzentos e dois mil reais) com recursos próprios; e

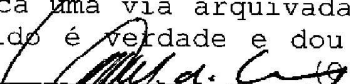
SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA N°
43.494

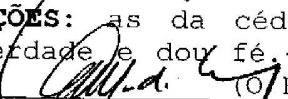
CONTINUAÇÃO

R\$.158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais) financiados pela CAIXA.- **CONDIÇÕES:** as do contrato que fica uma via arquivada e ver o R-10 e AV-11 desta matrícula.- Apresentaram-me as guias do ITBI e do FUNREJUS, quitadas.- Custas: (4.312,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 02 de outubro de 2012
 (O F I C I A L).-

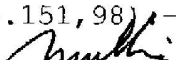
R-10-Matrícula nº 43.494.- (Protocolo nº 105.499 - Em, 28/09/2012)

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Contrato mencionado no R-9 desta matrícula.-
DEVEDORES FIDUCIANTES: SYLVIO ABRAO CALIXTO e sua mulher ADRIELLE DA COSTA CALIXTO, já qualificados.- - - - -
CREDORES FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04.- - - - -
VALOR DA DÍVIDA: R\$.158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais) que serão pagos em 360 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 17/10/2012, no valor de R\$.1.645,45.- - - - -
JUROS: Taxa Nominal de 8,5101% e Efetiva de 8,8500% ao ano.- - - - -
GARANTIA: Os devedores alienaram à favor da CAIXA em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$.359.000,00.
CONDIÇÕES: as do contrato, que fica uma via arquivada e ver AV-11.- Custas: (2.156,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 02 de outubro de 2012
 (O F I C I A L).-

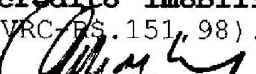
AV-11-Matrícula nº 43.494.- (Protocolo nº 105.499 - Em, 28/09/2012)

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO Nº 1.4444.0111933-8, Série: 0912, emitida aos 17/09/2012.- - - - -
DEVEDORES: SYLVIO ABRAO CALIXTO e sua mulher ADRIELLE DA COSTA CALIXTO, já qualificados.- - - - -
CREDORES/CUSTODIANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, já qualificada.-
VALOR DO CRÉDITO: R\$.158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais).- - - - -
VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO: 17/10/2012.- - - - -
ENCARGOS: Taxa de juros nominal de 8,5101%; e efetiva 8,8500% a.a.-
GARANTIA: Alienação fiduciária do tipo real, já mencionada no R-10, desta matrícula.- **CONDIÇÃO DA EMISSÃO:** Integral.- - - - -
DEMAIS CONDIÇÕES: as da cédula, que fica uma via arquivada.- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 02 de outubro de 2012
 (O F I C I A L).-

AV-12-Matrícula nº 43.494.- (Protocolo nº 125.800 - Em, 16/08/2018)

CANCELAMENTO: Por autorização firmada pela Credora aos 13/08/2018, a qual fica arquivada neste Ofício; procedo esta averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária objeto do R-10 desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.151,98) - Dou fé.- São José dos Pinhais, 29 de agosto de 2018
 (O F I C I A L).-

AV-13-Matrícula nº 43.494.- (Protocolo nº 125.800 - Em, 16/08/2018)

CANCELAMENTO: Por autorização firmada pela Credora aos 14/08/2018, a qual fica arquivada neste Ofício; procedo esta averbação para constar o cancelamento da cédula de crédito imobiliário objeto da AV-11 desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.151,98).- Dou fé.- São José dos Pinhais, 29 de agosto de 2018
 (O F I C I A L).-

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício

São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

Titular

CPF Nº 592.909.359-87

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 02

FICHA

03

RUBRICA

Matrícula Nº 43.494**R-14-Matrícula nº 43.494.- (Protocolo nº 128.448 - Em, 03/04/2019)**

D A C ã O: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 1º Serviço Notarial desta Cidade, às fls. 007/010, do Livro nº 1329, aos 25/03/2019; procedo este registro para constar que SYLVIO ABRAO CALIXTO e sua mulher ADRIELLE DA COSTA CALIXTO, já qualificados, **deram em pagamento**, o imóvel objeto desta matrícula em favor de **IVO CARLOS FERREIRA** e sua mulher **FABIANA DE CASTRO FERREIRA**, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão parcial de bens aos 14/10/1998, ele engenheiro civil, portador da C.I.RG nº 4.054.499-2/SSP-PR e do CPF/MF nº 840.620.889-91; ela servidora pública, portadora da C.I.RG nº 5.950.486-0/SSP-PR e do CPF/MF nº 016.920.419-75, residentes e domiciliados na Rua Rua Passos de Oliveira nº 81, Ap. 1201, Centro, nesta Cidade.- **VALOR: R\$ 1.500.000,00** (um milhão quinhentos mil reais).- **CONDIÇÕES:** as da escritura.- Apresentaram-me a guia do ITBI quitada, bem como o comprovante de quitação do FUNREJUS quitado no valor de R\$ 3.000,00. Consulta realizada à **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB** em relação às partes, cujo resultado foi **negativo**.- Custas: (4.312,00 VRC-R\$ 832,22).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 17 de abril de 2019 *Muller* (O F I C I A L).-

R-15-Matrícula nº 43.494.- (Protocolo nº 128.447 - Em, 03/04/2019)

H I P O T E C A: Escritura Pública de Confissão de Dívida, com Garantia Hipotecária, lavrada no Serviço Distrital de Campo Largo da Roseira, desta Comarca, às fls. 019/022, do Livro nº 95-N, aos 25 de março de 2019.- - - - -

DEVEDORES: IVO CARLOS FERREIRA e sua mulher FABIANA DE CASTRO FERREIRA, já qualificados.- - - - -

CREDOR: ILF ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES-EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Voluntários/da Pátria nº 1.158, Ap. 1.601, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 15.187.186/0001-07.- - - - -

VALOR: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), valor este que os devedores prometeram e se obrigaram a resgatá-lo da seguinte forma:

a) R\$ 200.000,00 com vencimento, em 17/12/2018 e ainda não quitada;
b) R\$ 500.000,00 com vencimento para o dia 15 de março de 2019;
c) R\$ 500.000,00 com vencimento para o dia 15 de setembro de 2019;
d) R\$ 500.000,00 com vencimento para o dia 15 de março de 2020;
e) R\$ 500.000,00 com vencimento para o dia 15 de setembro de 2020;
f) R\$ 800.000,00 com vencimento para o dia 15 de março de 2021.

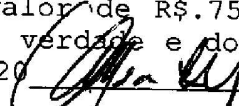
GARANTIA: Em garantia hipotecária de primeiro grau, à favor do Credor, o imóvel objeto desta matrícula.- **DEMAIS CONDIÇÕES:** as da gerais da escritura.- Apresentou-me a guia do FUNREJUS quitada no valor de R\$ 5.728,68.- Consulta realizada à **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB** em relação às partes, cujo resultado foi **negativo**.- Custas: (2.156,00 VRC-R\$ 416,10).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 17 de abril de 2019 *Muller* (O F I C I A L).-

AV-16-Matrícula nº 43.494.- (Protocolo nº 133.711 - Em, 13/07/2020)**EXISTÊNCIA DA AÇÃO:** Por requerimento instruído com a Certidão

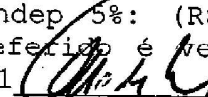
SEGUIR NO VERSO.

MATRÍCULA Nº
43.494

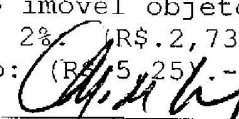
CONTINUAÇÃO

expedida pelo Cartório da 2ª Vara Cível desta Comarca, aos 03/07/2020; procedo esta averbação para constar a existência da **Ação Execução de Título Extrajudicial**, contida nos autos nº 0006423-49.2020.8.16.0035, distribuída aos 23/04/2020, em que é exequente: BANCO SANTANDER BRASIL S/A; e executados: CITTA - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ/MF nº 79.438.198/0001-40) e IVO CARLOS FERREIRA (CPF/MF nº 840.620.889-91), cujo valor da causa é de R\$.376.552,89 (trezentos e setenta e seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos).- Apresentou-me a guia de recolhimento do FUNREJUS, quitada no valor de R\$.753,11.- Custas: (2.156,00 VRC-R\$.416,10).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 05 de agosto de 2020 
(OFICIAL).-

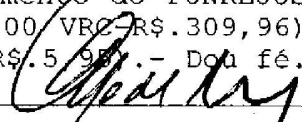
AV-17-Matricula nº 43.494.- (Protocolo nº 138.096 - Em, 20/05/2021)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Disponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00000920920205090678, emitido pela 3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa-PR; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.136,71); ISS 2%: (R\$.2,73); Fundep 5%: (R\$.6,83); Funrejus 25% (R\$.34,17); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 26 de maio de 2021 
(OFICIAL).-

AV-18-Matricula nº 43.494.- (Protocolo nº 141.279 - Em, 15/12/2021)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Disponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00001848420205090678, emitido pela 3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa-PR; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.136,71); ISS 2%: (R\$.2,73); Fundep 5%: (R\$.6,83); Funrejus 25% (R\$.34,17); Selo: (R\$.5,25).- Dou fé.- São José dos Pinhais, 15 de dezembro de 2021 
(O F I C I A L).-

AV-19-Matricula nº 43.494.- (Protocolo nº 141.828 - Em, 02/02/2022)

EXISTÊNCIA DA AÇÃO: Por requerimento instruído com a Certidão expedida pela 21ª Vara Cível de Curitiba-PR, aos 11/10/2021; procedo esta averbação para constar a existência da **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, contida nos autos nº 0004429-57.2021.8.16.0194, em que é exequente: BANCO BRADESCO S/A (CNPJ nº 60.746.948/0001-12) e executados: CITTA - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 79.438.198/0001-40) e IVO CARLOS FERREIRA (CPF nº 840.620.889-91), cujo valor da causa é de R\$. 573.521,90 (quinhentos e setenta e três mil e quinhentos e vinte e um reais e noventa centavos), **tão somente em relação a parte ideal de 50%** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **IVO CARLOS FERREIRA**.- Apresentou-me a guia de recolhimento do FUNREJUS, quitada no valor de R\$.1.147,04.- Custas: (1.260,00 VRC-R\$.309,96); ISS 2%: (R\$.6,20); Fundep 5%: (R\$.15,50); Selo: (R\$.5,95).- Dou fé.- São José dos Pinhais, 22 de fevereiro de 2022 
(O F I C I A L)

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício

São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

Titular

CPF Nº 592.909.359-87

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 02

FICHA

04

Matrícula Nº 43.494

RUBRICA

AV-20-Matrícula nº 43.494.- (Protocolo nº 142.125 - Em, 22/02/2022)

CANCELAMENTO: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00000920920205090678, emitido pela 3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa-PR; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** objeto da AV-17 desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.77,50); ISS 2%: (R\$.1,55); Fundep 5%: (R\$.3,87); Funrejus 25% (R\$.19,37).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 22 de fevereiro de 2022 *[Assinatura]* (OFICIAL).-

AV-21-Matrícula nº 43.494.- (Protocolo nº 143.449 - Em, 24/05/2022)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00015928520145120016, emitido pela 2ª Vara do Trabalho de Joinville-SC; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.77,50); ISS 2%: (R\$.1,55); Fundep 5%: (R\$.3,87); Funrejus 25% (R\$.19,37).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 25 de maio de 2022 *[Assinatura]* (OFICIAL).-

AV-22-Matrícula nº 43.494.- (Protocolo nº 143.352 - Em, 18/05/2022)

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Por requerimento instruído com documentos hábeis, os quais ficam arquivados; procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula pertence ao condomínio "**VILLAGGIO HARAS BOM PASTOR**", cuja **Convenção de Condomínio** encontra-se registrada sob nº 6.238 no Livro 3-RA deste Ofício e averbada na Matrícula-Mãe nº 40.032 (AV-20) também deste Ofício.- Custas: (60 VRC-R\$.14,76); ISS 2%: (R\$.0,29); Fundep 5%:(R\$.0,74); Funrejus 25%:(R\$.3,69); Selo: (R\$.5,95). O referido é verdade e dou fé. São José dos Pinhais, 14 de junho de 2022 *[Assinatura]* (OFICIAL).-

R-23-Matrícula nº 43.494.- (Protocolo nº 143.985 - Em, 30/06/2022)

PENHORA: Consoante Termo de Penhora expedido pelo Cartório da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 006423-49.2020.8.16.0001 de Execução de Título Extrajudicial, promovido por: BANCO SANTANDER BRASIL S/A, contra: CITTA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA e IVO CARLOS FERREIRA, procedo este registro para constar que os **direitos** que o executado **Ivo Carlos Ferreira** possui no imóvel objeto desta matrícula foram **PENHORADOS.- VALOR:** R\$.376.552,89 (trezentos e setenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos) março/2020.- **DEPOSITÁRIO:** não consta.- Apresentou-me a guia de recolhimento do FUNREJUS, quitada no valor de R\$.753,11.- Custas: (1.260,00 VRC-R\$.309,96); ISS 2%: (R\$.6,20); Fundep 5%: (R\$.15,50); Selo: (R\$.5,95).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 22 de agosto de 2022 *[Assinatura]* (OFICIAL).-

AV-24-Matrícula nº 43.494.- (Protocolo nº 144.492 - Em, 02/08/2022)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº
43.494

CONTINUAÇÃO

Processo nº 00002176720205230037, emitido pela 2ª Vara do Trabalho de Sinop-MR; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.77,50); ISS 2%: (R\$.1,55); Fundep 5%: (R\$.3,87); Funrejus 25% (R\$.19,37).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 22 de agosto de 2022 *A. de M.* (O F I C I A L).-

R-25-Matricula nº 43.494.- (Protocolo nº 146.049 - Em, 07/11/2022)

P E N H O R A: Consoante Termo de Penhora expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 0005349-23.2021.8.16.0035 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: ILF ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES - EIRELI - EPP (CNPJ nº 15.187.186/0001-07), e executados: FABIANA DE CASTRO FERREIRA (CPF nº 016.920.419-75) e IVO CARLOS FERREIRA (CPF nº 840.620.889-91); procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO.- VALOR:** R\$.5.105.082,62 (cinco milhões e cento e cinco mil e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos) até outubro/2022.- **DEPOSITÁRIO:** Depositário Judicial.- Apresentou-me a guia de recolhimento do FUNREJUS, quitada no valor de R\$.6.698,88.- Custas: (1.260,00 VRC-R\$.309,96); ISS 2%: (R\$.6,20); Fundep 5%: (R\$.15,50); Selo: (R\$.5,95).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 21 de novembro de 2022 *A. de M.* (O F I C I A L).-

AV-26-Matricula nº 43.494.- (Protocolo nº 146.114 - Em, 10/11/2022)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00007996920205090130, emitido pela 5ª Vara do Trabalho desta Comarca; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.77,50); ISS 2%: (R\$.1,55); Fundep 5%: (R\$.3,87); Funrejus 25% (R\$.19,37).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 09 de dezembro de 2022 *A. de M.* (O F I C I A L).-

AV-27-Matricula nº 43.494.- (Protocolo nº 146.515 - Em, 08/12/2022)

C A N C E L A M E N T O: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00001848420205090678, emitido pela 3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa-PR; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** objeto da **AV-18** desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.77,50); ISS 2%: (R\$.1,55); Fundep 5%: (R\$.3,87); Funrejus 25% (R\$.19,37).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 19 de dezembro de 2022 *A. de M.* (O F I C I A L).-

AV-28-Matricula nº 43.494.- (Protocolo nº 146.590 - Em, 14/12/2022)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00000697520205090965, emitido pela 3ª Vara do Trabalho desta Comarca; procedo esta averbação para constar a

—SEGUE—

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício

São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

Titular

CPF Nº 592.909.359-87

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 02

FICHA

05

Matricula Nº 43.494

RUBRICA

INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.77,50); ISS 2%: (R\$.1,55); Fundep 5%: (R\$.3,87); Funrejus 25% (R\$.19,37).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 19 de dezembro de 2022 *Cláudia M* (O F I C I A L).-

AV-29-Matricula nº 43.494.- (Protocolo nº 146.616 - Em, 15/12/2022)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00002246120205090130, emitido pela 5ª Vara do Trabalho desta Comarca; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.77,50); ISS 2%: (R\$.1,55); Fundep 5%: (R\$.3,87); Funrejus 25% (R\$.19,37).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 19 de dezembro de 2022 *Cláudia M* (O F I C I A L).-

AV-30-Matricula nº 43.494.- (Protocolo nº 147.415 - Em, 14/02/2023)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00006668520195090122, emitido pela 4ª Vara do Trabalho desta Comarca; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.77,50); ISS 2%: (R\$.1,55); Fundep 5%: (R\$.3,87); Funrejus 25% (R\$.19,37).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 28 de fevereiro de 2023 *Muniz* (O F I C I A L).-

AV-31-Matricula nº 43.494.- (Protocolo nº 147.599 - Em, 02/03/2023)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00000732220205090122, emitido pela 4ª Vara do Traalho desta Comarca; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.77,50); ISS 2%: (R\$.1,55); Fundep 5%: (R\$.3,87); Funrejus 25% (R\$.19,37).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 07 de março de 2023 *Muniz* (O F I C I A L).-

R-32-Matricula nº 43.494.- (Protocolo nº 148.098 - Em, 04/04/2023)

P E N H O R A: Consoante Auto de Penhora e Avaliação expedido pela 4ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa-PR, extraído dos autos nº 0000536-36.2019.5.09.0659, em que é exequente: RENATO GUIMARÃES, e executado: IVO CARLOS FERREIRA; procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO.- VALOR:** R\$.16.325,29 (dezesesseis mil e trezentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos) atualizado até 30/04/2021.- **DEPOSITÁRIO:** (não consta).- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (1.260,00 VRC-R\$.309,96); ISS 2%: (R\$.6,20); Fundep 5%: (R\$.15,50).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 10 de abril de 2023 *Cláudia M* (O F I C I A L).-

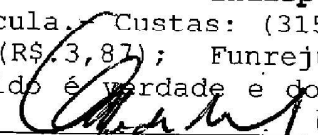
AV-33-Matricula nº 43.494.- (Protocolo nº 149.506 - Em, 03/07/2023)

C A N C E L A M E N T O: Consoante Relatório expedido através da

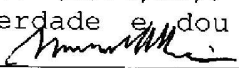
SEGUIR NO VERSO

MATRICULA Nº
43.494

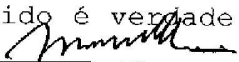
CONTINUAÇÃO

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Prot: 202306.3014.02786593-TA-500 - Proc: 00006668520195090122, emitido pela PR - SAO JOSE DOS PINHAIS -> PR - 04E VARA DO TRABALHO DE SAO JOSE DOS PINHAIS; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** objeto da **AV-30** desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.77,50); ISS 2%: (R\$.1,55); Fundep 5%: (R\$.3,87); Funrejus 25%: (R\$.19,37); Selo: (R\$.8,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 07 de julho de 2023  (O F I C I A L).-


R-34-Matricula nº 43.494.- (Protocolo nº 149.620 - Em, 11/07/2023)

P E N H O R A: Nos termos do Mandado Judicial expedido pela 4ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa-PR, extraído dos autos nº 0000084-45.2020.5.09.0124, em que é exequente: GUILHERME BARBOSA CHAGAS, e executado: CITTA - CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA; procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO.- VALOR:** R\$.11.732,02 (onze mil e setecentos e trinta e dois reais e dois centavos) atualizado até 31/01/2023.- **DEPOSITÁRIO:** não consta.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (1.260,00 VRC-R\$.309,96); ISS 2%: (R\$.6,20); Fundep 5%: (R\$.15,50); Selo: (R\$.8,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 24 de agosto de 2023  (O F I C I A L).-

AV-35-Matricula nº 43.494.- (Protocolo nº 149.915 - Em, 28/07/2023)

C A N C E L A M E N T O: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Prot: 202307.2715.02833741-TA-360 - Proc: 00000732220205090122, emitido pela PR - SAO JOSE DOS PINHAIS -> PR - 04E VARA DO TRABALHO DE SAO JOSE DOS PINHAIS; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** objeto da **AV-31** desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.77,50); ISS 2%: (R\$.1,55); Fundep 5%: (R\$.3,87); Funrejus 25%: (R\$.19,37); Selo: (R\$.8,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 24 de agosto de 2023  (O F I C I A L).-

AV-36-Matricula nº 43.494.- (Protocolo nº 149.942 - Em, 31/07/2023)

C A N C E L A M E N T O: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Prot: 202307.2814.02835767-TA-640 - Proc: 00000697520205090965, emitido pela PR - SAO JOSE DOS PINHAIS -> PR - 03E VARA DO TRABALHO DE SAO JOSE DOS PINHAIS; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** objeto da **AV-28** desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.77,50); ISS 2%: (R\$.1,55); Fundep 5%: (R\$.3,87); Funrejus 25%: (R\$.19,37); Selo: (R\$.8,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 24 de agosto de 2023  (O F I C I A L).-

AV-37-Matricula nº 43.494.- (Protocolo nº 150.076 - Em, 09/08/2023)

C A N C E L A M E N T O: Consoante Relatório expedido através da

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS**2º Ofício****São José dos Pinhais - PR.***Maria Leonor Ferraz Dalla Riva*

Titular

CPF Nº 592.909.359-87

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 02

FICHA

06

RUBRICA

Matrícula Nº **43.494**

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Prot: 202308.0810.02853710-TA-880 - Proc: 00002176720205230037, emitido pela MT - SINOP -> MT - 2E VARA DO TRABALHO DE SINOP; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** objeto da **AV-24** desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.77,50); ISS 2%: (R\$.1,55); Fundep 5%: (R\$.3,87); Funrejus 25%: (R\$.19,37); Selo: (R\$.8,00).- O referido é verdade e dou fé - São José dos Pinhais, 24 de agosto de 2023 *Amur M...* (O F I C I A L).-

A presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 43494 do Registro Geral.
São José dos Pinhais, 24 de agosto de 2023.
Titular: Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Obs: Emitida para atender Ofício.

MATRÍCULA Nº
43.494

SEGUIR NO VERSO